



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)

Rua Alfredo Cantalice. s/n  
C.G.C. 08.582.371/0001 - 30  
Tel.(083) 377-1025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/98

De, 26 de setembro de 1998.

Aprova Parecer do Tribunal  
de Contas e dá outras provi  
dências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO  
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o  
Processo TC nº 3.869/98, e tendo em vista aprovação em sessão or-  
dinária, realizada no dia 26 de setembro de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer TC nº 163/98 ,  
sobre a Prestação de Contas do Ex-Prefeito do Município de Dona  
Inês, o Sr. LUIZ JOSÉ DA SILVA, relativo ao exercício de 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira,  
26 de setembro de 1998.

  
JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA  
= PRESIDENTE =

  
FELICIDADE LUCIO RIBEIRO  
= 1ª SECRETÁRIA =

  
JOSÉ HENRIQUE GOMES  
= 2ª SECRETÁRIO =